



**GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA DE BENS PATRIMONIAIS QUE TEM POR OBJETIVO EXAMINAR OS CONTROLES ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS, SUA SITUAÇÃO E CONDIÇÕES, BEM COMO A VERIFICAÇÃO FÍSICA E LOCALIZAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO E A AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

Pelo presente e na melhor forma de direito, de um lado como CONTRATANTE: EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 13.076.534/0001-43, com sede localizada à Av. Murilo Dantas, 881 - Farolândia, Aracaju - SE, 49032-490, neste ato representado por seu Diretor Presidente/Interventor Sr. Júlio César Gomes Barbosa, brasileiro, Bacharel em Ciência da Computação, portador da Cédula de Identidade nº, inscrito no CPF sob o número 0; e do outro, na qualidade de CONTRATADA, a empresa de auditoria AUDIMEC – Auditores Independentes S/S, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 11.254.307/0001-35, inscrição municipal: ISENTO, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado Pernambuco CRC/PE, sob o número: , registrada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários – Nº. 12327, em 25/03/2015, com sede à Av. Governador Agamenon Magalhães no 2615 - Edifício Empresarial Burle Marx - Sala 1503 - Boa Vista - Recife/PE - CEP. 50050-290, neste ato representada por seu Sócio Phillipe de Aquino Pereira, brasileiro, contador, portador de CPF tombado sob o número, residente e domiciliado Recife /PE; em conformidade ao solicitado pela Contratada através do expediente, datado 26 de janeiro de 2023, têm justos e contratados por este o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

EMSETUR - Empresa Sergipana de Turismo S.A – Av. Murilo Dantas, 881 - Farolândia, Aracaju - SE, 49032-490- Telefone 3249-8635. Aracaju/SE.



**GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO**

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

Diante das justificativas apresentadas pela Contratada em expediente fundamentado e instruído, datado de 26 de janeiro de 2023, a CONTRATADA propôs e a CONTRATANTE aceitou prorrogar a vigência do contrato firmado, sendo estipulado o acréscimo de 90 (noventa) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2023. As razões e fundamentação pormenorizadas da prorrogação foram retratadas através de ofício, que acompanha esse Termo Aditivo, sendo esta:

- 1- Conclusão do Relatório de Auditoria, cuja necessidade se faz por demora dos Cartórios em informar sobre a existência de imóveis/certidões, bem como as localidades, pertencentes à Emsetur.

CLAUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

§1º- Não há reajuste monetário causado pelo acréscimo de prazo na vigência do Contrato Principal.

§2º- Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal e Aditivo, que direta e indiretamente, não colidam com as deste Ato, o qual, a aquele se integra formando um todo único e indivisível. E, por se acharem justas e pactuadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aracaju/SE, 10 de fevereiro de 2023.

4

PHILLIPE DE AQUINO PEREIRA

Sócio Diretor da AUDIMEC – Auditores Independentes S/S

*EMSETUR - Empresa Sergipana de Turismo S.A – Av. Murilo Dantas, 881 - Farolândia,
Aracaju - SE, 49032-490- Telefone 3249-8635. Aracaju/SE.*



**GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO**

JÚLIO CÉSAR GOMES BARBOSA

Diretor/Presidente da Empresa Sergipana de Turismo S/A

*EMSETUR - Empresa Sergipana de Turismo S.A – Av. Murilo Dantas, 881 - Farolândia,
Aracaju - SE, 49032-490- Telefone 3249-8635. Aracaju/SE.*

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YLBO-ZWD3-WR1U-E463



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- JULIO CESAR GOMES BARBOSA - 13/02/2023 09:24:48 (Certificado Digital)
- PHILLIPE DE AQUINO PEREIRA - 09/02/2023 10:20:58 (Certificado Digital)